





CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTONIO, E. P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR PARA A DIREÇÃO DE OPERAÇÕES E AMBIENTE (M/F)

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E., de 22 de junho de 2023, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da presente publicação, procedimento concursal para Recrutamento de 1 Técnico Superior para a Direção de Operações e Ambiente (M/F) em regime de contrato individual de trabalho.

1. Prazo de validade: extingue-se com a ocupação do posto de trabalho.

2. O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Maria da Conceição da Silva Rodrigues – Diretora da Direção de Logística;

1º Vogal Efetivo: Liliana Patrícia Teixeira Gomes Ferreira – Técnico Superior da Direção de Logística;

2º Vogal Efetivo: Lisa Gabriela Alves Silva - Técnico Superior da Direção de Logística;

Vogal Suplente: Libânia Patrícia Teixeira Monteiro – Técnica Superior - Diretora da Experiencia do Cliente;

Vogal Suplente: Márcio António Vieira Pinto – Técnico Superior da Direção de Pessoas e Bem-Estar;

3. Caracterização Posto de Trabalho:

- **2.1. Funções:** Técnico Superior para a Direção de Operações e Ambiente.
- 2.2. Remuneração: Nível remuneratório 16 da TRU.
- 2.3. Regime de trabalho: Regime de trabalho em vigor para a função pública (35 horas semanais).

4. Local de trabalho:

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E., com sede no Largo Professor Abel Salazar, 4099-001 Porto, sem prejuízo da eventual existência de transferências internas no CHUdSA.

5. Requisitos de admissão:

5.1 Requisitos Obrigatórios:

- Habilitação Literária correspondente à Licenciatura, com competências técnicas e cientificas, capacidade
 de planeamento, gestão, organização, liderança e rentabilização de recursos;
- Experiência profissional mínima comprovada de cinco anos no desempenho efetivo na área de logística;
- Conhecimentos de Inglês;







Conhecimentos de Excel.

5.2. Requisitos Preferenciais:

- Experiencia profissional em função de cariz semelhante em instituição Hospitalar ou instituição de saúde, por um período de 5 anos;
- Conhecimentos/experiência de Gestão de Contratos.

6. Formalização de candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos mencionados no ponto 6.2, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt. Não serão facultadas informações telefonicamente.

Serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23:59 horas do último dia do prazo definido.

- **6.2**. As candidaturas deverão ser acompanhadas <u>obrigatoriamente</u>, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de candidatura devidamente preenchido (disponível no site do CHUdSA);
 - b) Um exemplar do currículo profissional detalhado e em língua portuguesa, devidamente datado e assinado;
 - c) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações Literárias ou equivalente legal (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência);
 - d) Fotocopia dos comprovativos relativos aos elementos curriculares indicados;
 - e) Comprovativo da experiencia profissional de onde conste os seguintes elementos: local, tempo de exercício de funções e atividades desempenhadas.

6.3. Sem Caráter de exclusão:

- a) Comprovativo de formação profissional obtida nos últimos 5 anos, anexando copia dos respetivos certificados
- 7. Prazo de entrega das candidaturas: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

8. Métodos de seleção

Avaliação Curricular (AC) – Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o recrutamento é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 10 valores.







A Nota final da avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada obtida da análise dos seguintes fatores: Habilitações Académica e Profissionais (HAP), Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP). A classificação final da Avaliação Curricular resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HAP + EP + FP$$

3

Entrevista de Seleção (ES) — visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, tais como a motivação e a capacidade de comunicação durante a interação estabelecida entre o candidato(a) e os elementos do júri.

Cada um dos elementos do júri fará a sua avaliação individual. A pontuação a atribui resultará da média das ponderações atribuída nos seguintes parâmetros:

- Relevância da Experiencia profissional (REP);
- Motivação profissional (MP);
- Capacidade de Comunicação (CC);
- Sentido crítico e capacidade de argumentação (SCCA);

A classificação final da entrevista individual será obtida através da formula:

$$ES = (REP + MP + CEFV + SCCA)/4$$

A Classificação Final (CF) dos candidatos resultará da média ponderada da Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção Individual (EI), obtida da seguinte fórmula:

$$CF = AC \times 0,40 + ES \times 0,60$$

No dia da entrevista individual de seleção os(as) candidatos(as) deverão fazer-se acompanhar dos originais de todos os documentos apresentados aquando da candidatura e, obrigatoriamente do cartão de cidadão/bilhete de identidade atualizado.

As atas do júri, onde constam os **parâmetros de avaliação** e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, as grelhas classificativas e o sistema de valoração final são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

9. São ainda motivos de exclusão de candidaturas:

Os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, apresentem falsos documentos, enviem candidatura fora de prazo, não cumpram os requisitos obrigatórios ou não compareçam, por motivo não







legalmente justificado, à entrevista profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida no outro método de seleção (AC) e os candidatos com pontuação inferior a 10 valores.

10. Notificação de candidatos

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.. Não serão facultadas informações telefonicamente. A cada candidato será atribuída uma **ID**, que será utilizada como meio de identificação durante todo o processo de seleção, em substituição do respetivo nome (Regulamento Geral Proteção Dados).

As listas de resultados do procedimento de seleção, nomeadamente: lista de candidatos admitidos e excluídos, a avaliação curricular, a lista de ordenação final dos candidatos após entrevistas, e após aplicação dos critérios de desempate, serão disponibilizadas no *site* do Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

11. Igualdade de oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o CHUdSA, E.P.E, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Consideram-se sem efeito todas as candidaturas espontâneas, recebidas no Centro Hospitalar Universitário de Santo António, EPE, até à data da abertura do presente procedimento, sendo somente válidas as recebidas através do meio acima referido.

CHUdSA, 01 de agosto de 2023, A Direção de Pessoas e Bem-Estar, Ilda Maria Correia de Magalhães